

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 321/2006

O aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira constitui um empreendimento de elevado interesse económico e social, que se destina à beneficiação através da rega de cerca de 14 400 ha e ao abastecimento público dos concelhos de Sabugal, Penamacor, Belmonte e Fundão.

Encontrando-se finalizada a construção do 2.º troço do canal condutor geral, urge dar continuidade a este projecto de desenvolvimento hidroagrícola, sendo indispensável, para o efeito, proceder à expropriação dos terrenos nas áreas de execução da 1.ª fase do 3.º troço do canal condutor geral e do canal da Capinha, obra que representa a última fase de implementação da rede primária de rega do aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira.

Considerando os montantes financeiros de investimento público previstos, a necessidade de dar execução atempada a todos os projectos que envolvam financiamentos comunitários, a revisão de preços deri-

vada das dilações na conclusão dos trabalhos e traduzida no aumento de encargos e a premência do início das referidas obras de construção:

1 — A requerimento do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa) e ao abrigo do disposto nos artigos 13.º, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, conjugados com os artigos 32.º a 34.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de Abril, declaro a utilidade pública, com carácter de urgência, do empreendimento e das expropriações necessárias às obras de construção do 3.º troço do canal condutor geral (quilómetro 29,660 ao quilómetro 57,242) e do canal da Capinha (com a extensão de 2859 m), constantes da listagem das parcelas e planta do traçado, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Atendendo a que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas com a celeridade possível, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, autorizo o IDRHa a tomar posse administrativa das parcelas discriminadas, com vista ao rápido início dos trabalhos.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade do IDRHa, cumpridas que foram as formalidades legais constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

22 de Setembro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira

Lista de proprietários e prédios afectados pela obra do 3.º troço do canal do condutor geral — 1.ª fase

Parcela	Proprietário — Residência	Localização — Freguesia	Matriz		Secção	Área total do prédio (metros quadrados)	Área a expropriar (metros quadrados)
			Artigo urbano	Artigo rústico			
369	José Batista Neto, Rua de Damião de Góis, 38, 7.º, direito, Alfovelos, 2650-320 Amadora.	Peroviseu, Peroviseu				32 000	5 359
369	Guilhermina Delgado Neto, Rua de José Pinto Alves, 7, 6230-527 Peroviseu.	Peroviseu, Peroviseu				32 000	5 359
369	Joaquim Delgado Neto, Gorsstraat, 17-h3, Amesterdão, 1069VXOsdorp, Holanda.	Peroviseu, Peroviseu				32 000	5 359
71	Francisco Xavier Cabral Lobo de Vasconcelos, Rua do Porto, 3, 2765-271 Estoril.	Quinta do Pereiro, Peraboa.		573		4 113	74 680
87	João Silveira Madeira, Rua de 5 de Outubro, 1, 6200-590 Peraboa.	Quintas do Muro, Peraboa.		704		34 300	9 237
73	José Proença Louro, Rua de Gil Vicente, 66, 4.º, esquerdo, 2765-069 São João do Estoril.	Pereiro, Peraboa ...		717		8 601	3 000
104	Alfredo Afonso, Quinta da Serra, painel 60, caixa 64, 6200-590 Peraboa.	Quinta da Serra, Peraboa.		783			13 750
156	António José Rodrigues Esteves, Quinta do Sobral, 6200-571 Ferro.	Sobral, Ferro		827		2 400	190
61	Cristina Maria Vaz Carvalho, Quinta das Ferrarias, Monte do Bispo, Caria, 6250 Belmonte.	Ferrarias, Caria		828		15 000	4 313
165	Luis Sousa de Almeida, Bairro da Cruz, 15, 6200-571 Ferro.	Sobral, Ferro		830		18 900	2 442
164	João da Luz Ferreira, Quinta dos Sives, 6200-571 Ferro.	Sobral, Ferro		865		5 700	1013
161	Ezequiel Mendes Barata, Rua de D. Sancho I, 14, 1.º, 6200-590 Peraboa.	Sobral, Ferro		883		31 500	7 806
130	Fernando Carlos C. Lopes Arroz, Quinta da Serra, 6200-590 Peraboa.	Penedo do Vinho, Peraboa.		996		17 480	1 800
119	João Silveira Madeira, Rua de 5 de Outubro, 1, 6200-590 Peraboa.	Quinta da Serra, Peraboa.		1001		7 000	1 190
179 b	Celestino Matias Silveira, Estrada Municipal n.º 20, 6200-571 Ferro.	Martelejo, Ferro		1003		1 250	200
179	Luis de Jesus Mendes, Rua do Dr. Castro Coelho, 87, 6200-571 Ferro.	Azevo, Ferro		1004		26 500	5 768
126	João Alves Fernandes, Quinta da Serra, painel 40, caixa 45, 6200-571 Peraboa.	Penedo do Vinho, Peraboa.		1022		2 000	1 081
131	Maria da Conceição Elias Fernandes, Quinta da Serra, painel 40, caixa 45, 6200-571 Peraboa.	Quintas da Serra, Peraboa.		1025		9 630	1 712
132	Francisco de Sousa Marques, Quinta da Serra, painel 38, caixa 20, 6200-590 Peraboa.	Penedo do Vinho, Peraboa.		1026		5 040	1 972
136	António Batista Teixeira, Quinta da Serra, 6200-590 Peraboa.	Penedo do Vinho, Peraboa.		1028		21 000	2 825
145	António do Carmo Geraldês, 12, Impasse Sans Soucos, 63370 Lempdes, França.	Cavaco, Peraboa		1035		22 210	3 690

Parcela	Proprietário Residência	Localização Freguesia	Matriz		Secção	Área total do prédio (metros quadrados)	Área a expropriar (metros quadrados)
			Artigo urbano	Artigo rústico			
430	João Vaz Moura, Rua de Campo de Ourique, 125, 2.º, esquerdo, 350-052 Lisboa.	Peroviseu, Peroviseu		1058		7 209	2 292
430	Maria Bárbara Vaz Martins Guerra e Silva, Avenida de Diogo Afonso, 1, 3.º, 1400-103 Lisboa.	Peroviseu, Peroviseu		1058		7 209	2 292
151	José dos Reis Guerra, Rua do Dr. Carlos Coelho, 16, 6200-590 Peraboa.	Quinta do Cavaco, Peraboa.		1135		88 400	14 800
210 d	Gabriel Cordeiro Raposo, Rua de Sá Carneiro, lote 2, 4.º, direito, 3000-131 Coimbra.	Ferro, Ferro		1239		3 500	2 470
241	José Armando Proença de Oliveira, Alameda das Linhas de Torres, 230, 2.º, A, 1750-150 Lisboa.	Casais, Ferro		1420		8 882	2 708
148 a	Ângela da Silva Venâncio, Quinta do Cavaco, 6200-590 Peraboa.	Quinta do Cavaco, Peraboa.		1634		11 500	6 144
366	João José Ferreira Forte, Rua de Duarte Pacheco, 33, 6000-222 Castelo Branco.	Maceda, Peroviseu . . .		3067		20 100	4 874

Despacho n.º 20 322/2006

O aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira constitui um empreendimento de elevado interesse económico e social, que se destina à beneficiação através da rega de cerca de 14 400 ha, e ao abastecimento público dos concelhos de Sabugal, Penamacor, Belmonte e Fundão.

Encontrando-se finalizada a construção do 2.º troço do canal condutor geral, urge dar continuidade a este projecto de desenvolvimento hidroagrícola, sendo indispensável, para o efeito, proceder à expropriação dos terrenos nas áreas de execução das redes secundárias de rega, drenagem e viária dos blocos de Belmonte e Caria, infra-estruturas essenciais no âmbito da implementação do aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira.

Considerando os montantes financeiros de investimento público previstos, a necessidade de dar execução atempada a todos os projectos que envolvam financiamentos comunitários, a revisão de preços derivada das dilações na conclusão dos trabalhos e traduzida no aumento de encargos, e a premência do início das referidas obras de construção:

1 — A requerimento do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa), e ao abrigo do disposto nos artigos 13.º, 14.º,

n.º 1, e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, conjugados com os artigos 32.º a 34.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de Abril, declaro a utilidade pública, com carácter de urgência, do empreendimento e das expropriações necessárias às obras de construção das redes secundárias de rega, drenagem e viária dos blocos de Belmonte e Caria, constantes da listagem das parcelas e planta do traçado, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Atendendo a que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas com a celeridade possível, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, autorizo o IDRHa a tomar posse administrativa das parcelas discriminadas, com vista ao rápido início dos trabalhos.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade do IDRHa, cumpridas que foram as formalidades legais constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

22 de Setembro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

ANEXO

Direcção de Serviços de Planeamento e Ambiente**Divisão de Análise de Projectos e Expropriações**

Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira — Blocos de Belmonte e Caria

Lista de proprietários e prédios afectados — Construção das redes secundárias de rega, drenagem e viária

Parcela	Proprietário e residência	Localização e freguesia	Matriz		Secção	Área total do prédio (metros quadrados)	Área a expropriar (metros quadrados)
			Artigo urbano	Artigo rústico			
9483-C	Joaquim José Rodrigues Leitão Brito, Largo de Francisco Sanhes, 5, 3.º, direito, 2810-225 Laranjeiro.	Cabecinho da Cobra, Belmonte.					1 000
103	João de Sottomayor Cancela de Abreu e outros, Travessa de Noronha, 16, 2.º, 1250-171 Lisboa.	Valverdinho, Castelo.		1		11 980 000	45 481
103	Manuel Maria Olazabal de Castro, Rua de Afonso de Albuquerque, 141, 2.º, esquerdo, 2765-461 São João do Estoril.	Valverdinho, Castelo.		1		11 980 000	45 481
103	Manuel Cruz de Castro Pereira Coutinho, Rua do Infante D. Pedro, lote 4, 4.º, direito, 1700-244 Lisboa.	Valverdinho, Castelo.		1		11 980 000	45 481
103	Maria Fernanda Magalhães C. Castro Pereira Coutinho, Rua do Infante D. Pedro, lote 2, 3.º, direito, 1700-244 Lisboa.	Valverdinho, Castelo.		1		11 980 000	45 481
103	Lydie François Gay de Castro e outros, Rua de Afonso de Albuquerque, 141, 2.º, esquerdo, 2765-461 São João do Estoril.	Valverdinho, Castelo.		1		11 980 000	45 481